



## LEI Nº 1.975 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Rua Vilma Bravo da Silva, o logradouro público situado na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vilma Bravo da Silva, o logradouro que tem início na Rua Theófilo D'ávila, entre os números 77 e 93.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 66/2020.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.